



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

**Eixo temático: Serviço Social: fundamentos, formação e trabalho profissional**

**Sub-eixo: Formação profissional**

## **AS DIRETRIZES CURRICULARES E A FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM SERVIÇO SOCIAL: ANÁLISE DOS IMPACTOS DA FINANCEIRIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**CYNTHIA SANTOS FERRAREZ<sup>1</sup>**

### **RESUMO:**

Este artigo objetiva destacar os rebatimentos da financeirização/mercantilização sobre as diretrizes curriculares do curso de Serviço Social. Para tanto, apresenta-se uma pesquisa bibliográfica e documental que demonstra as investidas do capital sobre a legalização das diretrizes no MEC e as distorções da proposta original da ABEPSS, enquanto terreno de disputa para além da ordem do capital.

**Palavras-chave:** Diretrizes Curriculares; Serviço Social; MEC; ABEPSS; Educação Superior.

### **ABSTRACT**

This article aims to highlight the consequences of financialization/commodification on the curricular guidelines of the Social Service course. To this end, a bibliographical and documentary research is presented that demonstrates the attacks of capital on the legalization of the guidelines in the MEC and the distortions of the original ABEPSS proposal, as a terrain of dispute beyond the order of capital.

**Keywords:** Curricular Guidelines; Social Service; MEC; ABEPSS; Higher Education.

---

<sup>1</sup> Universidade do Estado de Minas Gerais

## 1. Introdução

A presente pesquisa tem como objeto de análise as diretrizes curriculares nacionais do curso de Serviço Social e o processo de formação profissional diante do cenário de financeirização da Educação Superior.

A escolha do tema justifica-se em pesquisas realizadas ao longo de dez anos pela pesquisadora, que concentrou seus esforços em desvendar a financeirização e os impactos para o Serviço Social. Diante disso, o presente artigo é fruto de pesquisas densas que sinalizam o importante impacto para a formação profissional e seus rebatimentos diretos na consolidação do projeto ético-político profissional.

Destaca-se objetivamente que este artigo visa investigar as investidas capitalistas sobre a consolidação das diretrizes curriculares do Serviço Social e seu viés revolucionário e anticapitalista. Buscamos aqui entender o quanto o processo de mercantilização colocou a formação profissional em Serviço Social à mercê do capital e que este processo se qualifica tomando uma nova forma, a financeirização, que transforma tudo em capital especulativo, inclusive a formação profissional e a venda do “acesso ao ensino superior”.

Para contemplar os objetivos sinalizados acima, a escolha metodológica parte de uma análise bibliográfica de autores como Ferrarez (2016), Guerra. (2010), Iamamoto (2014) e Ortiz (2013). Posteriormente faz-se uma análise documental das diretrizes publicadas pela Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) em 1996 (reformuladas em 1999) e as diretrizes pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC) em 2002.

Para demonstrar o resultado das pesquisas realizadas escolhemos a seguinte disposição dos itens deste artigo: primeiramente observamos a construção histórica das diretrizes curriculares do Serviço Social, como forma de demonstrar a linha de pensamento de cada período histórico e as transformações engendradas pela profissão no decorrer das últimas décadas.

No segundo momento destacamos as diretrizes da ABEPSS e as diretrizes do MEC, fazendo uma comparação sobre o processo de legalização das mesmas e o quanto a contrarreforma da educação superior incidiu nos parâmetros mínimos estabelecidos pela categoria para a formação profissional.

Posteriormente, já a guisa de conclusão, destacamos o processo de mercantilização da educação superior enquanto terreno de disputas do Serviço Social e enfatizamos a sua face mais perversa, a financeirização.

## 2. As diretrizes curriculares: uma construção histórica

As diretrizes curriculares do curso Serviço Social mostram-se de fundamental importância para a formação profissional, uma vez que estas objetivam traçar um perfil profissional almejado e garantir minimamente conhecimentos relevantes para o exercício da profissão. Diante disso torna-se importante resgatar a historicidade dessa profissão e as mudanças realizadas pela categoria nas últimas quatro décadas – em que os tempos pós-modernos e neoliberais não favorecem em nada o projeto ético-político profissional.

Pensar a Formação Profissional – enquanto objeto de preocupação permanente das entidades da categoria – é refletir sobre a conjuntura atual encharcada de retrocessos das conquistas sociais e ascensão da ofensiva Neoliberal endossada pelo Neoconservadorismo, Neofascismo e pela Condição pós-moderna. Reafirmar o projeto ético-político e fortalecer os fundamentos da formação profissional é uma luta coletiva e histórica.

Mediante análise do significado histórico do Serviço Social e sua inserção na sociedade, pode-se localizar a atuação profissional na lógica das relações sociais manipuladas pelo capital – ascensão na era dos monopólios – e articulada aos valores que a legitimam, à sua "atribuição" social e seus objetivos, conhecimentos teóricos, metodológicos, dentre outros.

A constituição do Serviço Social brasileiro é marcada por uma forte influência da Igreja Católica e manifestos recursos mobilizados pelo Estado e pelo empresariado, como forma de regulação da Questão Social a partir da década de 1930.

O Serviço Social, ao desenvolver-se no cenário brasileiro, fundamentou-se numa formação essencialmente voltada para o pensamento social católico, com suas características moralizantes, individualistas, conservadoras e psicologizantes.

Na década de 1940 a formação e atuação profissional avançam tecnicamente, apropriando-se de procedimentos operacionais norte-americanos e da teoria social positivista.

Já a década de 1960 foi marcada por novas configurações do capitalismo mundial, que se expandiu e modificou o contexto econômico, político, social e cultural, em especial, da América Latina (observada a condição de dependência desses países com relação aos países capitalistas centrais). Mas, no caso do Serviço Social brasileiro, a década de 1960 marca uma série de questionamentos sobre a profissão e seus métodos de intervenção.

Foi em outubro de 1962 que o primeiro currículo mínimo de Serviço Social (Parecer n. 286 do Conselho Federal de Educação) instituído. Este Parecer atribuiu o status universitário ao curso e posteriormente pode-se observar uma nova regulamentação em 1970.

Historicamente o Serviço Social mostrou (e mostra) uma grande preocupação com uma formação profissional capaz de garantir o perfil e as habilidades profissionais compatíveis com a intervenção almejada. Assim, para entender o terreno em que foi forjado as Diretrizes de 1982, 1996 (revisadas em 1999) e as "Diretrizes do MEC" em 2002, precisa-se entender que entre as décadas de 1960 e 1970 os/as profissionais viveram uma tensão entre transformação e permanência de projeto profissional, o que chamamos de Movimento de Renovação.

Diante disso, o Movimento de Renovação do Serviço Social brasileiro, de acordo com Netto (2006), deu-se no mesmo momento em que o país passava por uma Ditadura Militar, com privação severa dos direitos políticos e civis. O golpe Militar foi instituído em 1964 e o controle dos militares foi exercido até 1985, condicionando o país ao "desenvolvimento" ou "reformas pelo alto" e agudizando a condição de dependência dos países subdesenvolvidos para com as nações capitalistas desenvolvidas.

A categoria profissional começou a pensar sobre a atuação dos profissionais no contexto das "novas frentes de trabalho" e acabou mostrando-se em três perspectivas distintas. A primeira delas é Modernização Conservadora, alinhada ao modelo de desenvolvimento econômico e social e perspectiva de intervenção profissional centralizada no aspecto técnico-operativo (procedimentos práticos-imediatos), Funcionalista. Essa vertente Modernizadora está expressa nos documentos formulados nos Seminários de Araxá e de Teresópolis.

A segunda perspectiva é a Reatualização do Conservadorismo, focada no desenvolvimento do indivíduo, diálogo e psicologização, adotando como método a Fenomenologia para explicar o indivíduo na sociedade através de entrevista e diálogo com o Cliente. Essa vertente está expressa nos documentos produzidos nos Seminários de Sumaré e Alto da Boa Vista.

A terceira perspectiva é a Intenção de Ruptura, seu marco foi o Congresso da Virada em 1979, em que a categoria se posiciona em favor da Ruptura com o Conservadorismo. Para entender essa "Virada do Serviço Social brasileiro" é preciso compreender que esta vertente se alinha com o movimento de Reconceituação Latino-Americana – que aconteceu em alguns países do continente entre 1965-1975 – e contou com a participação de Leila Lima Santos (precursora do Método BH e docente da PUC/MG). Nesse sentido, a formação profissional, a partir da Virada,



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

alinhou-se com o Marxismo Vulgar (sem Marx), compreendendo seu papel enquanto classe trabalhadora inserida na sociedade capitalista.

Diante dessa breve análise sobre a Renovação do Serviço Social brasileiro origina-se as diretrizes curriculares de 1982, encharcado de um marxismo Althusseriano (recusa da via institucional e das determinações sócio-históricas da profissão), uma vez que – diante do contexto de Guerra Fria, Golpes Militares em toda América Latina e o Imperialismo norte-americano – era difícil encontrar bibliografias do próprio Marx, somente tinha-se acesso a algumas interpretações.

Então, o currículo de 1982, expressa a adoção da metodologia marxiana para a Ruptura com o Conservadorismo profissional, mas o currículo continha erros e, mesmo diante do avanço na produção de conhecimento profissional na década de 1980, notou-se a necessidade de reformulação, pois continha atribuições profissionais como "agente de mudança" e "educador informal" e, ainda, atribuía ao curso o caráter de ciência.

O fim da Ditadura em 1985 e promulgação da nova Constituição em 1988 endossaram as lutas sociais da categoria profissional e trouxeram consigo preocupações e novas respostas profissionais. Deste processo derivaram "significativas alterações nos campos do ensino, da pesquisa e da organização político-corporativa dos assistentes sociais" (IAMAMOTO, 2014, p. 615), com uma reorganização sindical, acadêmica e profissional voltadas para o projeto do Serviço Social brasileiro.

A década de 1990 traz consigo importantes conquistas para a consolidação do ético-político profissional, pois foi nesse instante promulga-se a Lei de Regulamentação profissão (Lei 8662/1993), o Código de Ética (1993) e as Diretrizes Curriculares (1996). Diante disso, veremos, a seguir, as especificidades das diretrizes de 1996 (1999) e os contrapontos promulgados pelo MEC em 2002.

### **3. As diretrizes da ABEPSS e as diretrizes do MEC: processo de contrarreforma da Educação Superior e seus rebatimentos para o Serviço Social**

Para entender a proposta de diretrizes curriculares curso de Serviço Social apresentada em 1996 é preciso compreender que a mesma é resultado de um amplo e sistemático debate realizado, a partir de 1994, pelas Unidades de Ensino e na XXVIII Convenção Nacional da Associação Brasileira de Ensino de Serviço Social – promovida pela então Associação Brasileira de Ensino em Serviço Social (ABESS), em outubro de 1993, na cidade de Londrina-PR – que

deliberou os encaminhamentos necessários para a realização da revisão do currículo mínimo vigente desde 1982.

Assim, entre 1994 e 1996, realizaram-se aproximadamente 200 oficinas locais nas 67 Unidades Acadêmicas filiadas à ABESS, 25 oficinas regionais e 2 nacionais. Contemplando as particularidades históricas brasileira e a inserção do(a) assistente social nesse contexto, as diretrizes de 1996 abarcam os pressupostos norteadores da formação profissional.

Através de articulações da direção da ABESS – que abriu espaços no MEC-Sesu – formando uma Comissão de Especialistas de Ensino em Serviço Social, "responsável, entre outras funções, por apreciar e encaminhar ao Conselho Nacional de Educação (CNE) as diretrizes curriculares da área" (IAMAMOTO, 2014, p. 615-616). Esta foi uma articulação política de extrema importância para a garantia de preservação da proposta original das diretrizes.

Essa Comissão de Especialistas em Serviço Social comissão foi composta por Maria Bernadete Martins, Marilda Villela Iamamoto e Mariangela Belfiore Wanderley, com o objetivo de elaborar e adequar a proposta das diretrizes aos parâmetros exigidos pelo MEC. Esta proposta reestruturada foi entregue para apreciação do MEC em 26 de fevereiro de 1999, mas só foi regulamentada, com ressalvas, pela Resolução nº 15, de 13 de março de 2002.

Mesmo com todo respaldo conquistado pela categoria profissional, a proposta de currículo mínimo "foi atropelada pelo processo de contrarreforma do ensino superior, preconizado pelos organismos multilaterais" (IAMAMOTO, 2014, p.616). Os currículos mínimos, não somente o de Serviço Social, foram sujeitos a "mais flexibilidade" e influenciados diretamente pelo processo de Mercantilização do ensino e pela Declaração de Bolonha de 1999.

As diretrizes promulgadas pelo MEC alteraram aspectos importantes sobre a formação profissional crítica e, ainda, suprimiram bases fundamentais que reafirmam o projeto profissional defendido pelo Serviço Social. Sendo assim, essas alterações deixam clara a disputa de projetos, esvaziando as funções da comissão e impondo um projeto formativo distinto do previsto e largamente debatido pela categoria.

Como exemplo destaca-se o perfil do bacharel objetivado pela ABEPSS, que se sustenta na Teoria Social Crítica, de cunho marxiano, com a formação profissional voltada para a perspectiva totalidade "e, neste sentido, determinado historicamente e atravessado por múltiplas determinações de natureza econômica, política, cultural e ideológica" (ORTIZ, 2013, p. 13).

As diretrizes do MEC excluíram do perfil dos formandos o caráter generalista da intervenção profissional, principalmente no que tange as expressões da questão social enquanto

matéria prima a ser trabalhada. Assim, as políticas sociais brasileiras, que são o terreno de materialização do enfrentamento a estas expressões, não foram contempladas.

Outro ponto localiza-se na distorção do termo "cidadania plena", que sem uma formação crítica se torna impossível compreender que no capitalismo ela é inatingível. Como afirma Ortiz (2013, p. 15), essa distorção do termo "coloca-nos como possíveis garantidores de tal cidadania sem considerar a historicidade burguesa e o significado atribuído a esta em uma sociedade de classes", ou seja, não considera existem projetos societários em disputa.

Além disso, o MEC desvirtuou o caráter criativo e propositivo, atribuindo-o ao usuário dos serviços sociais, não sendo um erro de grafia, mas uma forma de fragilizar o perfil que se almeja para o profissional. A inserção criativa e propositiva descrita na proposta da ABEPSS ressalta a necessidade de proatividade do profissional diante das diversas limitações no trato da questão social.

Ainda sobre o perfil do formando, há a exclusão do código de ética profissional e o comprometimento com os valores ético-políticos, o que demonstra claramente que há um movimento contrário ao proposto pela profissão para descortinar a realidade social em sua totalidade. Em suma, o perfil de profissionais capacitados a compreender as particularidades brasileiras e, por conseguinte, articulá-las ao seu campo de trabalho desprezando o movimento de continuidades e considerando as rupturas não se mostra atrativo ao MEC.

Seguindo a análise das diretrizes, observar-se que as Competências e Habilidades propostas pela ABEPSS, sofreram exclusões de itens de suma importância para a categoria, deslegitimando a concepção ético-política da profissão.

Nota-se que várias competências e habilidades foram suprimidas das diretrizes do MEC, começando pela crítica como perspectiva de totalidade, juntamente com a análise histórica das particularidades brasileiras. Essa falta da perspectiva crítica já havia ficado clara quando o MEC traçou o perfil profissional, no campo de habilidades e competências esse processo fica mais claro, pois "não consiste em objetivo do Estado brasileiro a partir da atuação do MEC formar profissionais críticos" (ORTIZ, 2013, p. 17).

Há um esvaziamento, também, no conjunto de competências e habilidades que, de acordo com as diretrizes da ABEPSS, precisam ser articuladas com a Lei de Regulamentação da Profissão, já as Diretrizes do MEC dividem-se em gerais e específicas enfatizando um grau de hierarquização e tipificação destas.

Pode-se observar a exclusão das articulações entre público e privado – esta é uma forma de enfrentamento da questão social – ressaltando o caráter privatista e burguês do Estado brasileiro representado pelo MEC. Por que se torna tão perigoso fazer essa ponte? Qual o problema em compreender que as desigualdades têm uma gênese e que enquanto o sistema capitalista for hegemônico não há alternativas que dê conta de erradicar a questão social?

Outro ponto importante, que se mostra pano de fundo para os acontecimentos no decorrer da década, foi a inclusão da "utilização dos recursos de informática". Qual a verdadeira necessidade desse item? A que ele responde e quais brechas ele abre para a formação profissional?

O uso da informática foi utilizado como argumentos para o atendimento as exigências do mercado de trabalho, mas se considerarmos as diretrizes da ABEPSS podemos perceber que há recomendações para que "os cursos de graduação proporcionem acesso a informática, assim como a realização de cursos de outros idiomas e o domínio de língua portuguesa" (ORTIZ, 2013, p. 17), aspectos estes que o MEC não destaca.

No que tange as competências e habilidades técnico-operativas muitos cortes foram identificados, mediante "a supressão de todas aquelas que tentavam vincular o profissional de Serviço Social e sua intervenção à esfera da investigação, formação, gestão e planejamento de políticas e serviços sociais" (ORTIZ, 2013, p. 17). Estes cortes expressam o reforço a imagem historicamente atribuída ao/a assistente social de executor terminal das políticas em que trabalha.

Os Princípios da Formação Profissional – denominados pelo MEC de "organização do curso" – apresentam, mais uma vez, a eliminação de qualquer associação a uma concepção crítica da totalidade. Na "organização do curso" realizada pelo MEC é reducionista e confronta diretamente as concepções a serem desveladas no "exercício profissional competente e livre dos traços que unem essa profissão ao conservadorismo" (ORTIZ, 2013, p. 18).

Diante do exposto, toda e qualquer palavra que ligue ao pensamento marxiano foi suprimida, assim, a teoria marxista como princípio formativo das diretrizes curriculares deixa de ser uma característica para a formação de assistentes sociais. O MEC eliminou a Teoria Social Crítica, retirando a historicidade da concepção de questão social na produção e reprodução da vida social.

A eliminação da crítica à sociedade burguesa favorece a formação pautada na prática imediata, sendo assim, "de nada adianta defender o rigoroso trato teórico, histórico e



metodológico da realidade social e do Serviço Social" (ORTIZ, 2013, p. 19), sem a concepção teórica e metodológica que dá conta desta discussão.

A ética, também, foi excluída como princípio e deixa ter um caráter transversal à formação nas diretrizes do MEC. Isso coloca em xeque as escolhas da categoria profissional embasadas na defesa de um projeto ético-político crítico que objetiva alcançar uma nova forma de sociedade, diferente da capitalista.

Quanto ao pluralismo destacado pela categoria profissional, o MEC, distorce a sua concepção e suprime o "necessário debate sobre as várias tendências teóricas que compõem a produção das ciências humanas e sociais" (ABEPSS, 1999). O fato de não debater sobre essa temática iguala o pluralismo ao ecletismo, o que é arduamente condenado pelas organizações dos(as) assistentes sociais.

Já a indissociabilidade de Ensino, Pesquisa e Extensão foi excluída das diretrizes do MEC, "com clara e objetiva façanha de atribuir somente às Universidades este caráter, ora, se o MEC aprova esse princípio os cursos de Serviço Social só poderiam ser ministrados em Universidades" (FERRAREZ, 2016, p. 134).

Os Núcleos Temáticos que sustentam a formação profissional sofreram alterações realizadas pelo MEC, tirando características de suma importância. Esses núcleos fundamentais da formação profissional foram largamente discutidos e revisados pela categoria, objetivando valorizar: a historicidade da profissão e da sociedade brasileira; a crítica ao conservadorismo com a adoção de uma diretriz teórico-metodológica marxista; as políticas sociais públicas, desvendando a relação entre Estado e sociedade; a discussão teórica e política sobre o advento da questão social no Brasil; a concepção ética; o debate sobre a centralidade do trabalho, mercado de trabalho e reestruturação produtiva; e a discussão sobre o exercício profissional e seus rebatimentos.

A organização dos fundamentos feita nas diretrizes da ABEPSS elencam tópicos de estudo que estruturam os currículos com as disciplinas: Sociologia, Teoria Política, Economia Política, Filosofia, Antropologia, Psicologia, Formação Sócio-Histórica do Brasil, Direito e Legislação Social, Política Social, Desenvolvimento Capitalista e Questão Social, Classes e Movimentos Sociais, Fundamentos Históricos e Teórico-metodológicos do Serviço Social, Trabalho e Sociabilidade, Serviço Social e Processos de Trabalho, Administração e Planejamento em Serviço Social, Pesquisa em Serviço Social, Ética Profissional. Todo esse hall de disciplinas foi excluído do processo organizacional realizado pelo MEC, deixando em aberto à formulação das disciplinas.

Ainda, pode-se destacar questões pertinentes a duração do curso e as recomendações dadas pela Comissão de Especialistas em Serviço Social foram suprimidas e o entendimento sobre o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) ficou a critério das instituições. Esse processo nega o preconizado pelas diretrizes da ABEPSS: exigência para obtenção de diploma; síntese e expressão da formação profissional; indagações geradas na experiência de estágio; padrões e exigências metodológicas acadêmico-científicas; elaboração sob a orientação de um professor e avaliado em banca.

Todo esse processo que descaracterizou as diretrizes propostas pela categoria profissional foi duramente criticado pela ABEPSS, que reivindicou o aprofundamento teórico-metodológico das matrizes de análise do projeto de formação profissional, "especialmente do método crítico dialético e respectivo acervo categorial; do significado dos núcleos como estruturantes da formação; dos fundamentos do Serviço Social" (IAMAMOTO, 2014, p. 630). A articulação as dimensões históricas, teóricas e metodológicas são imprescindíveis para o exercício profissional, assim como a análise da formação social brasileira, da ética, da pesquisa e do estágio supervisionado.

A luta da categoria estendeu-se diante da tentativa de redução da carga horária dos cursos de bacharelado, estes cursos sofreriam a duras penas com a cultura mercadológica, mas graças às mobilizações, como explicam Lewgoy, Maciel e Reidel (2013) esse processo foi amenizado com a redução de 220 horas/aula.

Considerando o caráter contraditório da educação enquanto política pública – que simultaneamente atende interesses do capital e dos trabalhadores – a financeirização da vida social e a produção de conhecimento são terrenos de disputas. Assim, os(as) assistentes sociais têm dedicado espaços importantes, não só na formação profissional, para entendimento e superação da opressão/exploração de classe.

#### **4. Considerações finais: a mercantilização da Educação Superior enquanto terreno de disputas do Serviço Social**

Diante do contexto apresentando, a Educação é uma arena de disputas de projetos, concebendo a possibilidade resistência à classe dominante, este espaço admite mudança e se abre para o confronto com a condição imposta pelo capital. É através dessa concepção que o Serviço Social se posiciona em favor de uma formação universitária pública, gratuita e de qualidade, que se volte para a erradicação das limitações e das submissões impostas pelos

interesses particulares de determinadas classes ou frações de classes, ou seja, uma universidade a serviço da coletividade.

O processo de mercantilização da educação superior brasileira engendrou mudanças significativas na formação acadêmico-profissional em Serviço Social, sendo elas: 1) expansão acelerada da oferta de vagas; 2) grande número de instituições de ensino privadas não universitárias oferecendo o curso, sem garantia do tripé ensino, pesquisa e extensão; 3) precarização das condições de trabalho docente; 4) mudança no perfil socioeconômico dos estudantes, maior acesso de trabalhadores; 5) hegemonia do setor privado com relação à graduação, mas com relação à pós-graduação stricto sensu a concentração de instituições públicas é majoritária; 6) implementação dos cursos à distância.

A LDB (1996) em seu Art. 7º “O ensino é livre à iniciativa privada” já indicava a iniciativas de Contrarreforma da Educação, apontando elementos importantes sobre o processo que iniciou, desde então, a proposta de educação enquanto mercadoria como o Art. 45, por exemplo, alude que instituições privadas podem oferecer Ensino Superior. Além disso, a LDB permite a oferta de Educação na modalidade a Distância (EAD), o que significa a intensificação do processo de precarização da Educação Superior no Brasil.

Com relação ao Ensino à distância (EAD) no processo de formação profissional, de acordo com Iamamoto (2014), identifica-se aspectos de precarização através do aligeiramento da teoria, ênfase na prática e desprezo pela pesquisa científica. Assim, a massificação e a perda da qualidade da formação universitária favorecerem uma atuação profissional submissa e mercadológica, engrossando as fileiras de oferta de profissionais – produzindo um “exército assistencial de reserva” – e trazendo à tona discussão do voluntariado, do clientelismo e da solidariedade.

É importante destacar que essas constatações não recaem somente sobre o EAD nota-se, também, o crescimento dos cursos privados de baixa qualidade com problemas como: a) contratação de professores horistas; b) ausência de pesquisa e extensão; c) turmas numerosas; d) estágios sem articulação de supervisão acadêmica e campo.

De acordo com Lima (2007), outra implicação direta no processo de formação profissional é a utilização das Tecnologias de Comunicação e Informação (TICs), pois vivemos na “era da sociabilidade da informação”, mas há uma essência estratégica econômica e política do capital oculta nessas relações – principalmente nos países periféricos onde foram implementadas as TICs nos sistemas financeiro, industrial e educacional.



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

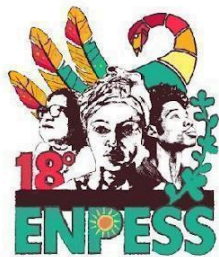
As entidades representativas da categoria profissional resistiram e resistem à ofensiva do capital para descaracterizar e descredibilizar o projeto ético-político profissional, como exemplo pode-se destacar os posicionamentos do conjunto CFESS/CRESS e da ABEPSS a respeito da autorização do funcionamento de cursos à distância em Serviço Social em 2004. Ambos os órgãos são contrários essa modalidade de ensino, publicando uma nota pública sobre o tema em questão.

Em 2010, o CFESS/CRESS, a ABEPSS e a Executiva Nacional de Estudante de Serviço Social (ENESSO), reeditaram o material intitulado “Sobre a incompatibilidade entre graduação à distância e Serviço Social”, objetivando frear o processo expansivo do EAD. Posteriormente, em defesa da formação de qualidade, o conjunto lançou a campanha “Educação não é fast-food: diga não para a graduação à distância em Serviço Social”.

Diante desse cenário, vários documentos foram publicados pela categoria profissional, expressando a não concordância com a modalidade EAD, mas os mesmos não foram levados em conta pelo Governo Federal, aconteceu o contrário, o CFESS foi julgado como preconceituoso e taxativo com relação aos tutores e alunos de graduação à distância. Sendo assim, os documentos produzidos pela categoria tiveram sua circulação proibida por determinação judicial, o que evidencia, por um lado, a força da categoria em utilizar estratégias de comunicação como forma de informação sobre a realidade da formação na área e, por outro lado, demonstra os limites colocados socialmente ao projeto almejado pela categoria.

O que é de suma importância destacar com essas ações de enfrentamento é a preocupação das entidades que representam a categoria profissional com a educação mercantilizada presencial ou à distância. Essas ações objetivaram romper com a lógica de precarização e a banalização da oferta de cursos de Serviço Social e enfatizando o EAD ensino oferecido pelas universidades privadas como novos nichos de mercado, almejado por empresários.

Outro exemplo do enfrentamento realizado pelas entidades representativas da categoria foi a luta contra a aprovação imediata de cursos de graduação proposta pela Portaria nº 40 de 2007, de 12 de dezembro de 2007, dispensando a necessidade de visita *in loco* nas instituições de ensino. Destaca-se, também, as Portarias de nº 4, de 06 de agosto de 2008 e de nº 12, de 05 de setembro de 2008, que dispensam das visitas *in loco* durante os processos de renovação de reconhecimento os cursos que receberam conceito satisfatório, considerado igual ou superior a três no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE). Acredita-se que estas



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

portarias provavelmente foram criadas diante da dificuldade que o "próprio MEC encontra de dar conta das visitas *in loco*, devido à expansão desenfreada de cursos pelo país e ao orçamento limitado" (PEREIRA, 2010, p. 157).

Diante do exposto, a mobilização das entidades que representam a categoria tem o objetivo discutir e pesquisar as temáticas inerentes ao Serviço Social, nenhum posicionamento é desconectado de pesquisas e embasamento. Os Grupos Temáticos de Pesquisa (GTPs) são como estratégias de enfrentamento de critérios não condizentes com as ciências humanas e sociais, esses GTPs "têm como finalidade alimentar o debate da formação e do exercício profissionais e as publicações da área, estimular a organização de redes de pesquisa, fomentar a articulação das pesquisas" (ABEPSS apud GUERRA, 2010, p. 734).

Não só as entidades profissionais fazem duras críticas ao processo de formação oferecido pelo MEC, pois o processo de mercantilização da Educação Superior rebate diretamente, por exemplo, na organização e atuação docente. A Associação Nacional de Docentes do Ensino Superior - Sindicato Nacional (ANDES-SN), igualmente, posicionou-se com relação às IES privadas defendendo um rigoroso controle do MEC, pois se trata de instituições que prestam serviços públicos. Todo esse processo se daria mediante um padrão único de qualidade, com plano de carreira para todos os docentes de IES públicas e IES privadas, assim como, a isonomia salarial e de capacitação docente.

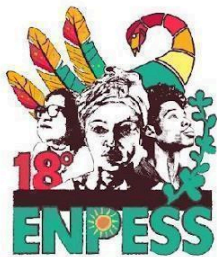
Outro ponto importante abordado pelo ANDES é a destinação de verbas públicas, a entidade defende que essas verbas sejam aplicadas somente em IES públicas, discordando das ações realizadas pelos governos pós-1990. Esta proposta demonstra, com isso, que o ANDES está na contracorrente dos interesses privatistas.

Financeirização, mercadorização da educação superior e fusão de conglomerados, (COGNA, Estácio) dentre outros, sucateamento da educação, venda do Serviço e acesso ao diploma (o capital fictício passou a operar nessa linha desde 2007)

Assim, são várias as pautas de resistência e luta que a categoria profissional vem destacando, sempre na defesa de uma formação profissional condizente com as diretrizes curriculares da ABEPSS e com o projeto ético-político da categoria.

A Luta é por uma universidade pública, gratuita, presencial e de qualidade!

## REFERÊNCIAS



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

ABESS/CEDEPSS. Formação Profissional: trajetória e desafios. Cadernos ABESS, edição especial, n. 07, São Paulo: Cortez, nov. 1999.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL (ABEPSS). Diretrizes Curriculares do curso de Serviço Social - 1996. Disponível em: [http://www.abepss.org.br/files/Lei\\_de\\_Diretrizes\\_Curriculares\\_1996.pdf](http://www.abepss.org.br/files/Lei_de_Diretrizes_Curriculares_1996.pdf). Acesso em: 15 de out. de 2015.

\_\_\_\_\_. Diretrizes Curriculares do curso de Serviço Social - 1999. Disponível em: [http://www.abepss.org.br/files/legislacao\\_diretrizes.pdf](http://www.abepss.org.br/files/legislacao_diretrizes.pdf). Acesso em :15 de out. de 2015.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei nº 9394/96. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF, 1996.

FERRAREZ, Cynthia Santos. ESTADO E MERCANTILIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR: considerações para o projeto de formação profissional do Serviço Social na contemporaneidade. 2016. 180 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Escola de Serviço Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2016.

GUERRA. A formação profissional frente aos desafios da intervenção e das atuais configurações do ensino público, privado e à distância. Revista Serviço Social & Sociedade. n. 104. Ano XXX. São Paulo: Cortez. Novembro, 2010.

IAMAMOTO, Marilda Villela. A formação acadêmico-profissional no Serviço Social brasileiro. Revista Serviço Social e Sociedade nº 120. São Paulo: Cortez, 2014.

LEWGOY, Alzira Maria Baptista; MACIEL, Ana Lucia Suarez; REIDEL Tatiana. A formação em serviço social no Brasil: contexto, conformação e produção de conhecimento na última década. In: Revista Temporalis, ano 13, nº 25. Brasília (DF): ABEPSS, 2013.

LIMA, Kátia. Contra-reforma na educação superior: de FHC a Lula. São Paulo: Xamã, 2007.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC). Diretrizes Curriculares para os cursos de Serviço Social - Resolução nº 15, de 13 de março de 2002. Disponível em: [http://www.abepss.org.br/files/legislacao\\_diretrizes\\_cursos.pdf](http://www.abepss.org.br/files/legislacao_diretrizes_cursos.pdf). Acesso em: 15 de out. de 2015.

NETTO, José Paulo. Ditadura e Serviço Social: uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64. São Paulo: Cortez, 2006.

ORTIZ, Fátima Grave. Notas sobre as diretrizes curriculares: avanços, impasses e desafios. In: Guerra, Yolanda; LEITE, Janete Luzia; ORTIZ, Fátima Grave (Org.). Temas contemporâneos: o serviço social em foco. São Paulo: Outras Expressões, 2013.

PEREIRA, Larissa Dahmer. ENADE no contexto de contrarreforma do ensino superior: reflexões para o serviço social. In: Revista Temporalis, ano 10, nº 20. Brasília: Distrito Federal, 2010.